

MOÇÃO CONGRATULATÓRIA nº 77/2012

Ao
Exmo Sr.
Anderson Ribeiro Saleme
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de V.Exa., depois de ouvido o Soberano Plenário, seja concedido uma MOÇÃO CONGRATULATÓRIA a IGREJA EVANGÉLICA TRANSCULTURAL DO CALVÁRIO, a ser entregue em reunião especial no dia 30/08/2012.

JUSTIFICATIVA

A Igreja Transcultural completa este ano 15 anos de evangelização no município de Divinópolis. São 15 anos de relevantes serviços prestados para a comunidades tais como auxílios Espirituais, e ações Sociais.

Divinópolis, 06 de agosto de 2012

Pastor Paulo Cesar dos Santos
Vereador